



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME

N.º do Processo Administrativo:	047/2018
Modalidade:	Pregão Presencial 018/2018
Objeto:	Registro de Preços para aquisição de Pneus e serviços de montagem, alinhamento, balanceamento e cambagem dos veículos da frota do SENAR-AR/MS. SENAR-AR-MS.
Data/Hora da Sessão/Reunião:	09/07/2018– 8h30min

DESPACHO

EMPRESAS VENCEDORAS

PESSOA JURÍDICA		QUANT	VALOR TOTAL
01	PNEUS MEDIDA 175/65 - R 14 PNEUS MEDIDA 175/65 - R 14 (VEÍCULO UNO) RADIAL SEM CÂMERA, FINALIDADE ASFALTO,	16	R\$ 4.000,00
02	PNEU 205/55-R16 MEDIDA DO PNEU - 205/55 - ARO 16 (VEICULO COROLLA) RADIAL SEM CÂMERA, FINALIDADE ASFALTO	06	R\$ 1.968,00
03	PNEU 245/65-R17 PNEU MEDIDA 245/65 - ARO 17 (VEICULO AMAROK) RADIAL SEM CÂMERA, FINALIDADE ASFALTO	18	R\$ 17.550,00
04	PNEU 165/70-R13 PNEU COM MEDIDA 165/70 - ARO 13 (VEICULO CARRETINHA -REBOQUE) RADIAL SEM CÂMERA, FINALIDADE ASFALTO.	02	R\$ 370,00
05	PNEU 175/70-R14 PNEU COM MEDIDA 175/70 - ARO 14 (VEICULO PALIO) RADIAL SEM CÂMERA, FINALIDADE ASFALTO	12	R\$ 2.940,00
06	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO VEÍCULOS (COROLLA, UNO, PÁLIO, CARRETINHA E REBOQUE STARA	30	R\$ 1.140,00
07	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO VEÍCULOS (COROLLA, UNO, PÁLIO, CARRETINHA E REBOQUE STARA	30	R\$ 750,00

R *[Handwritten signature]*



SENAR/MS
SISTEMA FAMASUL | MATO GROSSO DO SUL

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
Administração Regional de Mato Grosso do Sul

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

08	CAMBAGEM E CASTER SERVIÇO DE CAMBAGEM E CASTER DOS VEÍCULOS (COROLLA, UNO, PÁLIO, CARRETINHA E REBOQUE STARA	30	R\$ 1.500,00
09	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS VEÍCULOS (TOYOTA COROLLA, FIAT UNO E PALIO FIRE WAY	30	R\$ 300,00
10	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO II VEÍCULO (AMAROK)	30	R\$ 750,00
11	SERVIÇO DE ALINHAMENTO VEÍCULO (AMAROK)	30	R\$ 1.350,00
12	CAMBAGEM E CASTER II SERVIÇO DE CAMBAGEM E CASTER VEICULO (AMAROK)	30	R\$ 2.500,00
13	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS VEICULOS (AMAROK)	30	R\$ 450,00
VALOR TOTAL			R\$ 35.168,00

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do SENAR-AR/MS,

Para conclusão do processo, encaminhamos os autos para apreciação e homologação de V.Sa., tendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme decisões contidas na Ata nº 029/2018, entendido que o processo correu normalmente, obedecendo todas as formalidades legais prevista no RLC do SENAR.

O Edital foi publicado no Jornal Correio do Estado, conforme determina o RLC do SENAR, art. 5º, parágrafo 1º.

Da análise da(s) proposta(s) de preços e após rodadas de lances e/ou negociação direta com os fornecedores, foi constatado que os valores apresentados, estão dentro dos valores previstos no Edital, mensurados por meio de coleta de preços no mercado, o que não torna a proposta inexequível, optando pelo prosseguimento do certame por não identificar razões para repetição do mesmo, visto que a ausência de interesse no objeto não se deu pela falta de publicidade do mesmo.

Conforme previsto no RLC do SENAR, art. 5º, parágrafo 2º, inciso II, a validade da licitação não ficará comprometida na modalidade pregão, se inviabilizada a fase de lances, em razão da apresentação e/ou classificação de apenas uma proposta.

A proposta definitiva foi apresentada dentro do prazo estabelecido no Edital.

A empresa vencedora possui regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).

R

R



SENAR/MS
SISTEMA FAMASUL | MATO GROSSO DO SUL

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
Administração Regional de Mato Grosso do Sul

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Não houve intenção de interposição de recurso administrativo, conforme registrado na Ata da sessão.

O prazo recursal foi extinto sem quaisquer manifestações das partes interessadas.

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação sugere a homologação e adjudicação desse processo licitatório.

Campo Grande, MS, 11 de julho de 2018.

Larissa Carvalho França
CPL

Renise Marques de Sousa
CPL

Gisele Andréa da Costa Seixas
CPL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Consoante com os dispositivos dos Itens V e VI, art. 4º, do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterado pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012 (DOU 23/03/2012), **RATIFICO** os procedimentos executados pela CPL, fazendo uso dos dispositivos previstos no RLC do SENAR, para o objeto em epígrafe, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** e **ADJUDICO** o objeto licitado em favor das empresa: **DMP PNEUS E ACESSÓROS LTDA - (CNPJ 37.549.524.0009-01)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para o item 01, no valor total de **R\$ 35.168,00 (trinta e cinco mil cento e sessenta e oito reais)**.

Campo Grande/MS, 23 de julho de 2018.

Maurício Koji Saito
Presidente do Conselho Administrativo
SENAR-AR/MS